



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 059, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL NO DIA 09/12/2022, SEXTA-FEIRA, EM VIRTUDE DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, VÁLIDO PELA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pela Copa do Mundo FIFA 2022, que ocorrerá no dia 09/12/2022, sexta-feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida jornada de trabalho especial nas repartições públicas de Prefeitura de Derrubadas, no dia 09/12/2022, sexta-feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, válido pela Copa do Mundo FIFA 2022, cujo expediente será das 07h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Parágrafo Único: As atividades das Escolas da Rede Pública Municipal, bem como o transporte escolar, terão horário específico em cada escola, pré-determinado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, permitindo o atendimento de todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e cumprimento da carga horária de todos os profissionais da Educação.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os atendimentos de urgência e emergência na área da saúde que serão atendidos, através do plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

ALAIR CEMIN
PREFEITO DE DERRUBADAS

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/12/2022.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.